

CONTRATO Nº 202502140003
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 3101.001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001.20250107/0001-86

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE E S
 & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA
 MUNIC LTDA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, com sede no(a) RODOVIA JOSE MARIA MELO, S/N, SAIDA PARA CROATA, ZONA RURAL, Guaraciaba do Norte / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 01.619.223/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Helena Marcia Martins Rodrigues, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 35.055.771/0001-60, sediado(a) no(a) Rua Doutor José Vítor, 108, Fátima, -Fortaleza / CE - CEP: 60.040-630, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JUNIOR, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 377.900.133-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 0001.20250107/0001-86 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 3101.001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Cntratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Sistema de Contabilidade Pública	sistema	Mês	12.0	1.560,00	18.720,00
<p>O Sistema de Contabilidade deverá atender as seguintes especificações técnicas: x000D_ o Adotar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP; x000D_ o Permitir a Personalização de Eventos Contábeis utilizando Contas do PCASP; x000D_ o Oferecer Estrutura de Controle para Execução Automática de Eventos x000D_ Contábeis utilizando Contas do PCASP; x000D_ o Permitir a Elabora do Plano Plurianual - PPA; x000D_ o Permitir a Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA; x000D_ o Permitir a integração entre o PPA e a LOA; x000D_ o Permitir o Controle da Execução Orçamentária: Receitas orçamentárias e x000D_ extras, Empenhos, Liquidações, Pagamentos orçamentários e extra, Bancos, x000D_ Convênios, Contratos, Licitações, Alterações Orçamentárias; x000D_ o Realizar o controle orçamentário e financeiro pela utilização e controle das x000D_ Fontes de Recursos. x000D_ o Permitir o controle de uso do Sistema com gestão de Unidades Orçamentárias x000D_ por usuários. x000D_ o Permitir a Geração dos Arquivos do Sistema de Informações Municipais - S.I.M x000D_ do TCE. x000D_ o Permitir fechamento de períodos de lançamentos de forma geral, por usuário e x000D_ unidades orçamentárias; x000D_ o Permitir o Preenchimento de Cheques, Cópia de Cheques, Recibos e Nota x000D_ Fiscal; x000D_ o Permitir os Pagamentos de Credores por meio de lotes bancários; x000D_ o Permitir a Conciliação Bancária automática de Cheques e lançamentos x000D_ decorrentes de pagamentos gerados por meio de lotes bancários; x000D_ o Permitir a Elaboração dos Relatórios</p>						



Câmara Municipal
Poder Legislativo

293

	<p>Mensais para o TCE;_x000D_ o Permitir a Elaboração de Relatórios Gerenciais para Educação (SIOPE), FUNDEB;_x000D_ Saúde (SIOPS);_x000D_ o Permitir a Elaboração dos Relatórios da Lei Complementar 101/2001-LRF com_x000D_ publicação automática em site;_x000D_ o Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI RREO – Relatório Resumido da_x000D_ Execução Orçamentária;_x000D_ o Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI RGF – Relatório de Gestão Fiscal;_x000D_ o Permitir a Publicação diária automática dos dados contábeis em site contratada_x000D_ por esta prefeitura atendendo a Lei 131 (Lei Transparência Pública);_x000D_ o Permitir a Elaboração dos Relatórios da Lei 9.755 – Contas Públicas;_x000D_ o Permitir a Divulgação automática dos Relatórios da LRF na Internet em site_x000D_ contratado por esta prefeitura;_x000D_ o Permitir a Elaboração do Balanço Anual conforme as Normas Brasileiras de_x000D_ Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;_x000D_ o Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI DCA-Balanço Anual;_x000D_ o Permitir a Elaboração do MANAD;_x000D_ o Permitir a Elaboração da DIRF;_x000D_ o Permitir a Consolidação de Dados para Unidades Gestoras que utilizam bancos_x000D_ de dados independentes;_x000D_ o Permitir o Funcionamento em rede local e via internet por meio dos serviços de_x000D_ conexão remota;_x000D_ o Permitir o Funcionamento em Rede Virtual Privada via internet;_x000D_ o Permitir a elaboração de relatórios e gráficos gerenciais a partir de recursos de_x000D_ B.I (business intelligence);_x000D_ o Permitir o Relacionamento automático com Extrato Bancário no Padrão OFX;_x000D_ o Possuir Módulo Dinâmico que permita Integração via API com Sistemas de_x000D_ Gestão Administrativa contemplando:_x000D_ o Solicitações de Despesa_x000D_ o Autorizações de Solicitações de Despesa_x000D_ o Autorizações de Licitações_x000D_ o Licitações_x000D_ o Autorizações de Contratos_x000D_ o Contratos_x000D_ o Autorizações de Empenhos_x000D_ o Empenhos_x000D_ o Autorizações de Liquidações_x000D_ o Liquidações_x000D_ o Autorizações de Pagamentos_x000D_ o Pagamentos_x000D_ o Quando integrado a um Sistema de Gestão Administrativa, o Sistema Contábil_x000D_ deverá registrar na linha do tempo do Processo Administrativo cada operação_x000D_ registrada destacando o dia, hora, setor, operador e o status atribuído à_x000D_ operação._x000D_ o Possuir Módulo Dinâmico que permita Integração via API com os sistemas de_x000D_ compras, licitação, patrimônio, almoxarifado e merenda escolar;_x000D_ o Permitir backup de forma manual ou automática._x000D_ o Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com_x000D_ personalização individual ou por perfil de acesso.</p>					
2	SISTEMA DE LICITAÇÃO	sistema	Mês	12.0	370,00	4.440,00
	<p>O Sistema de Licitação deverá atender as seguintes especificações_x000D_ técnicas:_x000D_ • o Atender ao SIM (Sistema de Informações Municipais) com a geração de_x000D_ arquivos digitais conforme especificações técnicas conJdas no manual_x000D_ • manJdo e divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado TCE.;_x000D_ • o PermiJr o Cadastro de Fornecedores, Itens (produtos e serviços), Textos_x000D_ • Padrões, Comissão de Licitação;_x000D_ • o PermiJr a Criação Ilimitada de Modelos de Relatórios;_x000D_ • o Adotar os Modelos já utilizados pelo Município e/ou Assessoria;_x000D_ • o Controlar as Licitações por meio de Banco de Dados, evitando o_x000D_ • manuseio de arquivos e pastas;_x000D_ • o CriJar as dotações utilizadas compatibilizando com o Sistema S.I.M;_x000D_ • o Utilizar o conceito de Macro-substituição de dados, evitando o trabalho_x000D_ • de revisão de texto para substituição de conteúdo;_x000D_ • o Registrar Solicitações, incluindo as seguintes informações: Secretaria;_x000D_ • Itens e suas quantidades e dotações orçamentárias;_x000D_ • o Registrar a Cotação de Preços com elaboração de projeto básico e_x000D_ • relatórios de valores médios;_x000D_ • o Gerar e processar planilhas eletrônicas para fornecimento de propostas_x000D_ • de preços com a finalidade de elaboração de coleta/projeto básico;_x000D_ • o Oferecer módulo de Autorização permitindo um total controle das fases_x000D_ • do Processo;_x000D_ • o Realizar o julgamento global por lote e por item;_x000D_ • o Possuir todas as ferramentas de controle para a realização das_x000D_ • modalidades de acordo com a Lei Nº 8.666/93 ou Lei Nº 14.133, de 1º_x000D_ • de abril de 2021._x000D_ • o PermiJr o usuário decidir em caso de empate nas propostas de preços;_x000D_ • o EmiJr todos os Relatórios (anexos) adotados pela Comissão;_x000D_ • o PermiJr a emissão de relatórios segundo os modelos padronizados;_x000D_ • o PermiJr a Edição e Arquivamento dos Relatórios apresentados em Tela;_x000D_ • o Oferecer integração com os sistemas de Contabilidade, compras_x000D_ • patrimônio, almoxarifado e merenda escolar._x000D_ • o PermiJr realizar contratação direta;_x000D_ • o PermiJr backup de forma manual ou automática._x000D_ • o Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por_x000D_ • Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.</p>					
3	Publicação em Portal de Transparência Pública	sistema	Mês	12.0	325,00	3.900,00
	<p>o O Sistema de Publicação em Portal da Transparência Pública deverá atender as_x000D_ seguintes especificações técnicas:_x000D_ o Atender Decreto Nº 7.185 de 27 de maio de 2010 e Art. 48 LC Nº 101 de 4 de_x000D_ maio de 2000._x000D_ o Oferecer integração com os Sistemas de Contabilidade e Licitação_x000D_ o Permitir que o próprio usuário do sistema gereencie a publicação dos dados_x000D_ enviados para o portal._x000D_ o Oferecer disponibilidade permanente de consulta aos dados publicados via web_x000D_ para o cidadão comum._x000D_ o Oferecer opções de relatórios ao internauta_x000D_ o Oferecer segurança dos dados publicados._x000D_ o Oferecer um API para aplicativos externos;</p>					
4	SISTEMA DE ALMOXARIFADO WEB	sistema	Mês	12.0	434,00	5.208,00
	<p>O Sistema de Almoarifado deverá atender as seguintes especificações_x000D_ técnicas:_x000D_ • o Oferecer o Controle de Estoque por Unidade Executora, Programa de_x000D_ • Governo e Fonte de Recurso;_x000D_ • o Oferecer o controle de Requisição Digital para todas as unidades de_x000D_ • consumo do município;_x000D_ • o Gerar o Demonstrativo de Consumo por Unidade Executora, Programa_x000D_ • de Governo e Fonte de Recurso;_x000D_ • o PermiJr o controle de usuários por Unidade Gestora;_x000D_ • o Gerar a Posição de Estoque com demonstração de disponibilidade Ssico_x000D_ • e financeiro;_x000D_ • o Gerar demonstrativo de Saldo Patrimonial com demonstração por Conta_x000D_ • PCASP para desJnação contábil;_x000D_ • o Gerar o Demonstrativo Evolutivo de consumo por Produto e Unidade_x000D_ • Administrativa;_x000D_ • o PermiJr o Cadastro da Estrutura Administrativa municipal;_x000D_ • o PermiJr o Cadastro de Unidades Executoras e Setores (unidades de_x000D_ • consumo;_x000D_ • o PermiJr o Cadastro de Fornecedores, grupos de produtos, produtos_x000D_ • Metas de Consumo, Controle de validade dos itens;_x000D_ • o PermiJr o lançamento de Entradas de almoxarifado com a_x000D_ • caracterização de diversos Jpos de entrada;_x000D_ • o PermiJr o lançamento de Saídas de almoxarifado com a caracterização_x000D_ • de diversos Jpos de saída;_x000D_ • o PermiJr o lançamento de entrada de almoxarifado a par r de uma_x000D_ • Requisição Eletrônica;_x000D_ • o PermiJr que uma Requisição Eletrônica seja atendida por um ou mais_x000D_ • lançamento de saída;_x000D_ • o PermiJr a Emissão de Guias de Solicitação (Requisição Eletrônica);_x000D_ • o PermiJr a Emissão de Guias de Entrega_x000D_ • o PermiJr a transferência de saldos de estoque entre Unidades_x000D_ • Executoras, Programas e Fontes de Recursos, individualmente por item_x000D_ • ou em bloco para todos os itens com saldos disponíveis;_x000D_ • o PermiJr a Emissão da Nota de Transferências de Itens de Almoxarifado;_x000D_ • o PermiJr a Emissão do Extrato da Movimentação de Itens de_x000D_ • Almoxarifado;_x000D_ • o PermiJr a Emissão das entradas de almoxarifados de um período;_x000D_ • o PermiJr a Emissão do relatório demonstrativo de das requisições com_x000D_ • pendência de atendimento, total ou parcial;_x000D_ • o PermiJr a emissão de todos os relatórios com a seleção de Unidade_x000D_ • Gestora Contábil; Unidade Orçamentária; Unidade Executora; Programa_x000D_ • de Governo; Fonte de Recurso individual ou consolidado._x000D_ • o Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por_x000D_ • Usuário com personalização individual ou por</p>					



Câmara Municipal
Poder Legislativo

294

	perfil de acesso_x000D_ • o Oferecer integração com os sistemas de contabilidade, licitação, compra_x000D_ • patrimônio e merenda escolar.					
5	SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL	sistema	Mês	12.0	380,00	4.560,00
	O Sistema de Controle Patrimonial deverá atender as seguintes_x000D_ especificações técnicas_x000D_ • o Permitir o Cadastro de Bens Patrimoniais Móveis, Bens Patrimoniais_x000D_ • Imóveis, Bens Relacionáveis_x000D_ • o Permite o Cadastro da Estrutura Administrativa municipal no âmbito da_x000D_ • LOA_x000D_ • o Permite o Cadastro de Secretarias, Setores, Fornecedores e_x000D_ • Localização Física_x000D_ • o Gerar o Controle de transferência de Bens entre as Unidades_x000D_ • Administrativas_x000D_ • o Gerar o Controle de Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais_x000D_ • conforme as novas Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público_x000D_ • conforme estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional STN_x000D_ • o Gerar a Emissão do Tombamento de Bens Patrimoniais_x000D_ • o Gerar a Emissão do Inventário_x000D_ • o Gerar a Emissão de Termo de Responsabilidade por Bens Lotados_x000D_ • o Gerar a Emissão de Bens Relacionados_x000D_ • o Gerar a Emissão de Bens Patrimoniais_x000D_ • o Gerar a Emissão de Termos de Transferência_x000D_ • o Gerar a Emissão de Etiquetas com Número de Tombamento_x000D_ • Patrimonial_x000D_ • o Oferecer integração com os sistemas de Contabilidade, compras_x000D_ • licitação e merenda escolar_x000D_ • o Permite Auditoria de informações dos bens cadastrados no Sistema de_x000D_ • Controle Patrimonial com as informações cadastradas no TCE_x000D_ • o Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por_x000D_ • Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.					
6	SISTEMA DE CONTROLE VEÍCULOS WEB	sistema	Mês	12.0	760,00	9.120,00
	O Sistema de Controle de Veículos deverá atender as seguintes especificações_x000D_ técnicas_x000D_ o Oferecer o uso do Sistema em ambiente de nuvem, inclusive por meio de_x000D_ dispositivos móveis_x000D_ o Controlar acesso ao Sistema por meio de e-mail e senha privativa_x000D_ o Oferecer recuperação de Senha de usuário via e-mail_x000D_ o Oferecer alteração de senha_x000D_ o Permitir o Cadastro de Unidades Orçamentárias_x000D_ o Permitir o Cadastro de Programas de Governo_x000D_ o Permitir o Cadastro de Contratos e Aditivos_x000D_ o Permitir o Cadastro de Veículos_x000D_ o Permitir o Cadastro de Tipos de Veículos_x000D_ o Permitir o Cadastro de Marcas de Veículos_x000D_ o Permitir o Cadastro de Linhas de Veículos_x000D_ o Permitir o Cadastro de Modelos de Veículos_x000D_ o Permitir o Cadastro de Cores de Veículos_x000D_ o Permitir o Cadastro de Proprietários_x000D_ o Permitir o Cadastro de Motoristas_x000D_ o Permitir o Cadastro de Grupo de Produtos e Serviços_x000D_ o Permitir o Cadastro de Produtos e Serviços_x000D_ o Permitir o Cadastro de Fornecedores de Combustíveis, Peças e Serviços_x000D_ o Permitir associação do Veículo com a Unidade Orçamentária por vigência_x000D_ o Controlar o Abastecimento por veículo a partir de saldos contratuais ou despesas_x000D_ avulsas_x000D_ o Permitir que o Veículo possa ser abastecido por diversos combustíveis conforme_x000D_ especificação técnica do fabricante_x000D_ o Controlar contratos de abastecimento e manutenção de veículos_x000D_ o Realizar o controle de Viagens por veículos_x000D_ o Gerar relatórios Gerências de Viagens realizadas por Veículos_x000D_ o Controlar a Manutenção dos Veículos (peças e serviços) a partir de saldos_x000D_ contratuais ou de despesas avulsas_x000D_ o Gerar relatório de Acompanhamento de Manutenção de Veículo contemplando_x000D_ dados dos serviços e associação a contratos_x000D_ o Crítico o Abastecimento de Combustíveis por meio de Metas definidas_x000D_ o Gerar Demonstrativo de Gastos com Combustíveis, exigido pelo TCE_x000D_ o Gerar relatório com a média de consumo por veículo_x000D_ o Gerar relatórios analíticos de abastecimento_x000D_ o Gerar relatório da Ficha do Veículos contendo todas as informações de gastos_x000D_ o Gerar relatório de abastecimento por Dotação_x000D_ o Gerar relatório de abastecimento por Departamento_x000D_ o Gerar relatório com histórico da manutenção por veículo (peças e serviços)_x000D_ o Gerar relatório do extrato do contrato com a individualização de uso e_x000D_ apresentação de saldos remanescentes_x000D_ o Controlar Estoque dos produtos de manutenção dos Veículos, inclusive com_x000D_ fixação de Estoque Mínimo e Máximo_x000D_ o Gerar relatório de Estoque com a movimentação das peças de reposição_x000D_ o Gerar relatório da Posição de Estoque_x000D_ o Oferecer recursos para Gerenciamento de Multas_x000D_ o Gerar relatórios de acompanhamento de Multas_x000D_ o Gerar painéis com gráficos gerenciais (dashboard)_x000D_ o Oferecer Subsistema de Veículos integrado ao SIM – Sistema de Informações_x000D_ Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, contemplando os_x000D_ seguintes recursos_x000D_ Cadastro de Veículos – versão especializada para o SIM_x000D_ Cadastro de Contratos – versão especializada para o SIM_x000D_ Cadastro de Veículos Locados_x000D_ Cadastro de Veículos Cedidos por Terceiros_x000D_ Cadastro de Veículos Cedidos a Terceiros_x000D_ Geração de arquivos digitais para envio ao TCE_x000D_ • Arquivo Digital de Veículos Municipais_x000D_ • Arquivo Digital de Veículos Locados_x000D_ • Arquivo Digital de Veículos Cedidos por Terceiros_x000D_ • Arquivo Digital da Destinação dos Veículos_x000D_ • Arquivo Digital do Controle de Abastecimento de Veículos_x000D_ • Arquivo Digital do Controle de Manutenção de Veículos_x000D_ Gerar relatório de Críticas do SIM para análise de erros na_x000D_ geração_x000D_ Controle de bloqueio de edição de dados após a Geração do SIM_x000D_ Oferecer Consulta ao Histórico do SIM gerado_x000D_ Oferecer ao Setor Controlador API para leitura automática dos_x000D_ Arquivos Digitais do SIM_x000D_ o Oferecer integração com Sistemas de Gestão de Cartão de Combustíveis_x000D_ contemplando_x000D_ Crítica de Dados a serem importados_x000D_ Importação de Dados fornecidos_x000D_ o Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com_x000D_ personalização individual ou por perfil de acesso.					
Valor total: 45.948,00						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14 de fevereiro de 2025 e encerramento em 14 de fevereiro de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 45.948,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro - Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira
www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br

CE - 327, Rodovia Dep. José Maria Melo - Fone: 3652 - 2175

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, R\$ 45.948,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, LOCAÇÃO DE SOFTWARE;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 3101.001/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 3101.001/2025.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 3101.001/2025.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 3101.001/2025.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 3101.001/2025.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



297

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Guaraciaba do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GUARACIABA DO NORTE/CE, 14 de fevereiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
CNPJ/MF Nº 01.619.223/0001-02

HELENA MARCIA MARTINS RODRIGUES
Responsável legal da CONTRATANTE

SAMOEL MOREIRA DE
HOLANDA
JUNIOR:37790013300

Assinado de forma digital por
SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA
JUNIOR:37790013300
Dados: 2025.02.14 09:57:39 -03'00'

S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA
CNPJ/MF Nº 35.055.771/0001-60

SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JUNIOR
Responsável legal da CONTRATADA



Câmara Municipal
Poder Legislativo

298

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro - Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira

www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br

CE - 327, Rodovia Dep. José Maria Melo - Fone: 3650